



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6177/2025

Data: 13/01/2025

Súmula: Substitui membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 003/2025 DA SEMED:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Substituídos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como abaixo especificamos:

Membro	Situação	SUBSTITUTO
Fabiane Delabeta Zancanaro	Titular	Alice Cristiane Guimarães Zancheta
Jessica Fernanda Bilatto de Freitas	Suplente	Debora Cristina Gandolfi Grahl

Art. 2º. Após as substituições o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), ficará com a seguinte composição:

Representação	Membro	CPF	Situação
Representantes do Poder Executivo	Alice Cristiane Guimarães Zancheta	104.446.869-67	Titular
	Debora Cristina Gandolfi Grahl	079.744.259-62	Suplente
Representantes dos Trabalhadores da Educação	Janaina Aparecida Valmorbida Morosini	033.081.269-66	Titular
	Patricia Camila Barcarolo	073.551.049-00	Suplente
	Crislaine Aparecida de Lima de Oliveira	060.049.649-05	Titular
	Grazielly Alves Bescorovaine	095.406.069-50	Suplente
Representantes de Pais	Ademar Couto dos Santos	045.619.099-66	Titular
	Josenéia Aparecida Viganó	035.601.979-96	Suplente
	Daiara Aparecida Brand Guimarães	086.521.779-37	Titular
	Ana Alice Viera da Rocha Pavan	024.831.509-93	Suplente
Representantes das entidades organizadas civis	Vaniely Rodrigues da Cruz	271.820.478-88	Titular
	Ivone de Andrade Rocha	026.622.169-64	Suplente
	Juliane Delina Seghetto de Moraes	047.780.259-11	Titular
	Francieli Zancanaro Pilatti	047.299.259-71	Suplente



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras
Paraná, 13 de janeiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
14/01/2025
Jornal AMP
Página 723
Edição 3193
Lauma
Ass. Responsável



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 08 de janeiro de 2025.

Of. Nº03/2025/SEMED

Ao Senhor Prefeito
Gerso Francisco Gusso

Assunto: Substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar.

PREZADO SENHOR

Vimos por meio deste, solicitar que sejam substituídos por meio de decreto, membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE listados abaixo.

Representantes do Poder Executivo		
Membro	Situação	SUBSTITUTO
Fabiane Delabeta Zancanaro	Titular	Alice Cristiane Guimarães Zancheta
Jessica Fernanda Bilatto de Freitas	Suplente	Debora Cristina Gandolfi Grahl

Solicito decreto com a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, ficando da seguinte forma:

Representação	Membro	CPF	Situação
Representantes do Poder Executivo	Alice Cristiane Guimarães Zancheta	104.446.869-67	Titular
	Debora Cristina Gandolfi Grahl	079.744.259-62	Suplente
Representantes dos Trabalhadores da Educação	Janaina Aparecida Valmorbida Morosini	033.081.269-66	Titular
	Patricia Camila Barcarolo	073.551.049-00	Suplente
	Crislaine Aparecida de Lima de Oliveira	060.049.649-05	Titular
	Grazielly Alves Bescorovaine	095.406.069-50	Suplente
Representantes de Pais	Ademar Couto dos Santos	045.619.099-66	Titular
	Josenéia Aparecida Viganó	035.601.979-96	Suplente
	Daiara Aparecida Brand Guimarães	086.521.779-37	Titular
	Ana Alice Viera da Rocha Pavan	024.831.509-93	Suplente
Representantes das entidades civis organizadas	Vaniely Rodrigues da Cruz	271.820.478-88	Titular
	Ivone de Andrade Rocha	026.622.169-64	Suplente
	Juliane Delina Seghetto de Moraes	047.780.259-11	Titular
	Francieli Zancanaro Pilatti	047.299.259-71	Suplente

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná -
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

A



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Atenciosamente.

Eliza Bortolanza
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 6140/2025